

~~verso~~ de 22 de maio de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, a-  
chando representantes os Srs. Vereadores Caetano da  
Costa Sabra, e os substitutos Manuel Joaquim  
da Silva Costa, Antônio José Rodrigues e José  
Marques Pôes de Carvalho

Spedida, aprovada e assignada a acta  
antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi presente um ofício do Presidente da  
Junta de São Martinho da Gonsalves, em que dá co-  
nhecimento à comarca de que concedeu um ofício  
de prestaçāo de serviço para o concerto da calça-  
da do Rio da Ponte, dessa freguesia, como a mesma  
Junta deliberou em sessão de 1780 corrente, exclusi-  
ve os lugares do Paróclero, Abóbora, Scourinhal  
e Prejo, por a haver concedido para outra parte.  
Inteirada.

Outro ofício da Junta de parochia de Cesar

com a cópia da acta de 20 de junho do ultimo, em que põe a approvação da deliberação da mesma. A camara deliberou approvar a deliberação da finta parochia de Cesar, com respeito à obra a fazer na egreja.

Vêm requerimento de Fernanndo José da Silva, da Gondarai de Cesar, em que põe a licença para reedificar o seu predio de casas, e alinhamento, pagando qualquer preceito de terreno público, que porventura figura dentro do mesmo alinhamento. Com informação do empregado público a camara resolverá.

Outro de Joaquim da Silva Ferreira, do Ervedal de Gaureiro, em que põe a licença para construir uma casa em muro de reedificação no seu predio de casas, a confinar com o caminho público. Com informação do Fr. Vicentos Rodrigues a camara resolverá.

Outro de Antônio d' Oliveira Marcallo, do Ervedal de Gaureiro, em que pertence nevar de muro a casa e edifício onde habita, a confinar com o caminho público. Com informação do Fr. Vicentos Rodrigues a camara resolverá.

Outro de João Alvaro da Silva Valente, de Fermil de Crucijões, já apresentado. A camara deliberou em harmonia com o que se acha deliberado com respeito ao requerimento em sessão de hoje.

Outro de Vicente Correa Soares, de Silvares de Macinhata, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença pretendida em vista

M. 10  
Vol. 10

da informação e nos termos d'ella.

Outro de Vicente Alberto Soares Correa, de Silvares de Macinhata, já apresentado. A camara deliberou indeferir em vista da informação.

Outro de Vicente Correa Soares, de Silvares de Macinhata, em que pede licença para manolar remover um arca da antiga estrada no sitio do Senhor da Ponte. A camara deliberou conceder a licença, se requerente para remover a terra a sua custa, e sem prejuízo da calcada ou caminho.

Outro de José Soáres Pinto de Carvalho, de Porto da Vacas d'Il, em que diz: que tendo sido intimado para restituir ao publico uma porção de terreno, que se diz ter usurpado, declara que nenhum terreno tomara, e pede licença para conservar os socacos, que ficaria á beira do caminho. Com informação do empregado técnico a camara resolverá.

Outro de António Maria, da Freguesia de Macinhata da Seixa, em que participa à camara que Joaquim Marques Pinheiro, dessa freguesia tem ássoa um cão furioso, que, há dias, lhe cortara parte d'um dedo á dentada, e que há muitos factos alerta orelha; por isso pede que aplique a respectiva multa e leve a denúncia ao juiz competente. Com informação dos Zeladores, que dará conhecimento ao denunciado para os devidos efeitos, a camara resolverá.

Outro de António Valente da Costa Peite, Abade d'Avanca, já apresentado. A camara resolreu dar a licença pedida em vista da informação e termos d'ella.

Outro de António José da Trindade, do Padroado de S. João da Madeira, em que perte-

de vedar de pôr em preto a um sítio a partir da nascente com o caminho público.

Outro de Joaquina da Figueiredo niver do Decreto da Maia, já apresentado. A câmara em vista das informações nada tem que resolver.

Outro da dona da Silva Tavares, para que se recomenda o do 1º M, em que pede à câmara não conceder licença a Joaquim Antônio Valente da Costa Leite, de São João da Boa Vista, para vender na Rua da Encarnação, para vender em preto na Rua da Encarnação do 1º M, sem que haja demarcação no dito preto com a assistência do júnto dessa freguesia, câmara e este requerente. A câmara deliberou instaurar.

Outro da fábrica José da Pintor e Costa, proprietário da S. Pedro, dizendo que requereram o aumento dos 25 por cento e que a sua petição fora deferida, por isso pede que seja paga em harmonia com a deliberação tomada. A câmara deliberou que não podia deferir ao requerido, visto que o mesmo não obtive deferimento da câmara em harmonia com o regulamento do 29 de dezembro de 1886 que regula o assunto.

Outro da dona Gomes da Pintor, do Carneiro ou S. João da Boa Vista, em que pede licença para vender em preto, aí-sítio, a confinar com o caminho público. Com informações do Dr. Vereador Ferreira a câmara resolverá.

Outro da D. Maria das Dores Carvalho Ramalho ou Vereadora Corte Real, da Boa Vista, já apresentado. A câmara deliberou conceder a licença pretendida.

Materias  
179  
113

em vista da informação

Outro de novo apresentado de Francisco José António da Silva, das Vendas de São João da Madalena e outros dessa freguesia. A câmara deliberou que se procedesse à obra necessária no encanamento em vista da informação.

Outro de Affonso Francisco Dias, das Vendas de São João da Madalena, e outros dessa freguesia, em que pedem à câmara que designe, na praça, certa villa logares certos, para expor à venda chapéus, e conceda aos mesmos licença para ali colocar umas pedras. A câmara deliberou encarregar o Dr. Vereador Seabra de designar e marcar os logares aos requerentes.

Outro de Maria Augustina Ferreira da Conceição, professora de São Heago ou Riba Velha, em que pede à câmara o aumento dos 25 por cento da sua vencimento, em harmonia com a lei do 11 de Junho de 1880 e decreto do 29 de Outubro de 1886. A câmara deliberou que fom ouvida a Junta escolar e o respectivo Subinspetor e que depois nenhuma.

Foram apresentados o orçamento e condições para a construção do caminho do Rio da Ponte ou São Martinho da Gondara, os quais a câmara deliberou approvear e que se revêem em arrematação.

Foi posta em arrematação a construção da calçada do Rio da Ponte ou São Martinho da Gondara, e depois de varios lances foi entregue a Joaquim Soares Fortinato, de Figueiredo da Cima do Pinheiro, como consta do respectivo auto.

Por imediamento dos Drs. Vereadores efectuados Jósep Goolinho e Ferreiro da Silva, que

Nerom conhecimento do Sr. Presidente ou  
que não podessem comparecer, n'esta res-  
são, foram convidados para assistir á  
mesma os substitutos do Sr. Rodrigues e Car-  
valho.

Quao haverão mais naoda a  
tractar, u devorontou a sessão, olo que se  
fazrou a presente acta, que vai ser as-  
signada depois de liada por mim o  
gostinho Venceslao Silva, secretario que  
a escrevi.

Oliveira de Azeméis

Franciso Albano Almada Costa Valente  
Castanho da Catarina Sabra   
Manoel Joaquim da S. Costa

José Marques Paiva Cavalcanti  
Antônio José Rodrigues

Rechi o recuso d'esta acta em  
5 de junho de 1889. 